



*Leido e encaminhado
ao executivo municipal*
SMA
Sandra Menezes dos Santos
Presidenta

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

INDICAÇÃO Nº06/20107

Exm^a. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Aquidabã

VALDEITO ALVES DE JESUS, Vereador desse município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vem propor, ouvindo a Plenário, INDICAÇÃO Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de redutores de velocidade na Av. Paraguai na praça da Praça Santo Antônio de frente a igreja .

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a finalidade de atender ao pedido dos moradores daquela avenida que se trafegam com medo pois os condutores de veículos passam em alta velocidade.

Sala das sessões da Câmara municipal de Aquidabã, 16 de março de 2017


VALDEITO ALVES DE JESUS

VEREADOR


Cristiano Azevedo Silva
Assessor de Controle Interno

Recebido em 23-03-2017